



OF/SGM/094/2024

Caxias do Sul, 21 de março de 2024.

Senhora Presidente,

Submetemos à deliberação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei, que inclui a FESTA CAMPEIRA DO CTG CAPÃO DO VENTO no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Atenciosamente,

**Documento assinado eletronicamente em 25/03/2024 às 16:19**  
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora  
Vereadora Marisol Santos,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.  
Nesta Cidade.



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei, **que tem como** objetivo incluir a FESTA CAMPEIRA DO CTG CAPÃO DO VENTO no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

A Festa Campeira do CTG Capão do Vento, realizada, tradicionalmente, no mês de maio, no Parque de Rodeios de Vila Oliva, busca resgatar e a cultura e as lidas campeiras do nosso estado.

O evento iniciou em 2016 e conta com provas campeiras, principalmente, tiro de laço.

Alison Friso, atualmente, é o patrão o CTG Capão do Vento.

Este evento possui data exclusiva na 25ª Região Tradicionalista.

Considerando ainda o Art. 4º da Lei nº 8.736, de 1º de dezembro de 2021, que aprova as Políticas Públicas e o Plano Municipal do Turismo:

“Art. 4º Compete à Secretaria Municipal do Turismo a gestão, articulação e operação do Plano, de forma particular e/ou com parcerias com entidades públicas ou privadas buscando o apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico Municipal.”

Pelas razões a acima expostas, ficamos na expectativa da aprovação do presente projeto, permanecendo à disposição para os esclarecimentos por ventura necessários.

Caxias do Sul, 21 de março de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 25/03/2024 às 16:19**

ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

Protocolado em 25/03/2024 16:30

Disponibilizado em 25/Março/2024

Comissões: CCJL, CDEFCOT, CECTICDL - 25/03/2024

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1255.586.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1255.586.2024.



**PROJETO DE LEI nº 48/2024**

LEI Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Inclua FESTA CAMPEIRA DO CTG  
CAPÃO DO VENTO no Calendário Oficial  
de Eventos do Município de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul a FESTA CAMPEIRA DO CTG CAPÃO DO VENTO.

Parágrafo único. A FESTA CAMPEIRA DO CTG CAPÃO DO VENTO será realizada de forma anual, no mês de maio, em data e local definidos pela comissão organizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**